



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
18/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE, E A PANACOPY
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-
REPROGRAFICOS.

PROCESSO Nº 58000.000714/2014-10

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.973.091/0001-77**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna Substituto, Senhor **WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.649.904, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 878.812.761-34, nomeado pela Portaria nº 88, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 01 de abril de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante designado **CONTRATANTE** e a **PANACOPY – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO], estabelecida na cidade de [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO] neste ato, representada pelo Senhor **ANDRÉ LUIZ SILVESTRE**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], daqui por diante designada **CONTRATADA, RESOLVEM**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000741/2014-10, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2015, conforme previsto em sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de **RS 310.685,28** (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 18/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.



CONTRATANTE: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI



CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE



**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 510686

Nº Processo: 35194000189201680.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 77998912000129. Contratado: MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SSLTDA. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial e monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$2.352.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800241. Fonte: 151000000 - 2016NE800244. Data de Assinatura: 26/07/2016.

(SICON - 27/07/2016) 512006-57202-2016NE800049

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 510910

Nº Processo: 35275000178201681.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10742589000157. Contratado: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS -PARA INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de cartucho toner para impressora samsung ml 4551 nd preto. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002c decreto nº 5450/2005. Vigência: 17/06/2016 a 17/12/2016. Valor Total: R\$7.922,50. Fonte: 118033908 - 2016NE800187. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 27/07/2016) 512006-57202-2016NE800049

**SECRETARIA NACIONAL DE RENDA
DE CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA**

**EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada 01/2016
PROCESSO MDS nº 71000.016744/2016-60.
PARTÍCIPES: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), e a Escola de Administração Fazendária (ESAF).
OBJETO: A substituição dos cursos "Instrutor Formulários do Cadastro Único", pelo curso "Instrutores de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família", as demais informações permanecem inalteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATADA: Escola de Administração Fazendária (ESAF).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: TIAGO FALCÃO SILVA, Secretário Nacional de Renda de Cidadania, CPF 645.913.951-20, pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), e RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA, Diretora-Geral Adjunta da Escola de Administração Fazendária (ESAF), CPF 964.521.888-87, pela Escola de Administração Fazendária.

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 019/2012-SESAN, processo 71000.081033/2012-32. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 30/06/2017, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social e Agrário - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco - CPF nº 420.493.424-20, pela Conveniente, e MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-PE - CPF nº 463.391.164-34, pelo Interviente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072800098

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior
e Serviços**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de lavagem ecológica de automóveis oficiais pertencentes a este Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Sagrou-se vencedora do certame licitatório nº12/2016 a empresa TOP CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA ECOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ nº 24.118.443/0001-40.

RENATA FREITAS PAULINO
Pregoeira

(SIDEIC - 27/07/2016) 280101-00001-2016NE800069

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 179/2016 publicado no D.O. de 25/07/2016, Seção 3, Pág. 101, onde se lê: Valor R\$ 14.500,00 leia-se: Valor R\$ 13.485,00

(SICON - 27/07/2016) 183039-18205-2016NE800722

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2016 publicado no D.O. de 11/05/2016, Seção 3, Pág. 19, onde se lê: Objeto: A contratação de serviços de vigilância e guarda armada para resguardar e proteger o patrimônio das Unidades da Suframa em Manaus, Itacoatiara e Tabatinga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital leia-se: A contratação de serviços de vigilância e guarda armada para resguardar e proteger o patrimônio das Unidades da Suframa em Manaus, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

(SICON - 27/07/2016) 193028-19205-2016NE800090

Ministério do Esporte

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 37/2014 que celebram entre si o Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 37/2014 até 31/11/2016. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Vice-Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, CPF: 452.170.336-49. PROCESSO Nº: 58701.001735/2012-85

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 UASG 180002

Nº Processo: 58000000294201625.
DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado: TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de impressão, com fornecimento de impressoras novas. Todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento (EX-TO PAPEL), manutenção corretiva, sistemas de gestão e monitoramento, bem como atendimento de suporte aos usuários, conforme especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e IN/MPOG

nº 02, de 30 de abril de 2008. Vigência: 14/03/2016 a 09/09/2016. Valor Total: R\$341.962,38. Fonte: 100000000 - 2016NE800120. Data de Assinatura: 14.03/2016.

(SICON - 27/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 UASG 180002

Nº Processo: 58000000369201597.
DISPENSA Nº 33/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 09277444000143. Contratado: SIG 04 EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel comercial situado no Setor de Industrias Gráficas Sul, quadra 04 lote 083 bloco C, do empreendimento denominado Capital Financial Center, incluídas 300 vagas de garagem no subsolo, visando atender às necessidades do Ministério do Esporte em Brasília, com a finalidade de promover a acomodação de suas Unidades Administrativas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Artigo 24 incisoX, Lei 8.245/91. Vigência: 15/06/2015 a 15/06/2020. Valor Total: R\$90.600.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800328. Data de Assinatura: 15/06/2015.

(SICON - 27/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 UASG 180002

Nº Processo: 58000000995201583.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas novas instalações localizadas no Setor de Industrias Gráficas Sul, Quadra 04, Lote 075, Bloco C, do empreendimento denominado Capital Financial Center em Brasília - DF. Fundamento Legal: Resolução 414/2010 ANEEL E IEI 8.666/93 ART. 24, inciso XXII. Vigência: a partir de 24/12/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.018.048,59. Fonte: 100000000 - 2016NE800160. Data de Assinatura: 24/12/2015.

(SICON - 27/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 818196/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, CNPJ nº 28.636.579/0001-00. P.L.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.011.545,00. Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00. Vigência: 17/12/2015 a 01/07/2018. Data de Assinatura: 21/07/2016. Assina: Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA -

(SICONV(PORTAL) - 27/07/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 180002

Número do Contrato: 18/2015.
Nº Processo: 58000000714201410.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir de 24 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2015, conforme previsto em sua Cláusula Segunda - "Da Vigência" do referido contrato, nos moldes do Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/07/2016 a 24/07/2017. Valor Total: R\$310.685,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 27/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

**AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016/APO

Processo nº 91214.000970/2016-21. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.791.610/0001-74. Objeto: Transfêrencia temporária do videowall, localizado no Ministério do Esporte, para a Casa Brasil. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/07/2016 a 04/10/2016. Valor: R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 27.811.6102.IAPO.0001, PTRES: 093633, Fonte 0609. Elemento de Despesa: 33.90.39.79. NE: 2016NE800092. Assinatura: 25/07/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.